

SHALOM S/A – INDÚSTRIA MADEIREIRA

CNPJ Nº 11.792.520/0001-09 e NIRE nº 21300001808 em: 20/11/1986.

End.: Módulo 1 (Prédio da Administração) S/nº Lote 05 – Distrito Industrial – Maracanã - São Luís (MA) – CEP nº 65.099-090

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013 em forma de sumário.

DATA/HORA/LOCAL: 30/04/2013, às dez horas, na sede social da empresa, no Distrito Industrial de São Luís, Modulo I, Lote 5, Prédio da Administração, Bairro Maracanã, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão; QUORUM: Em primeira convocação com a totalidade do capital social, MESA: presidente, acionista JOSÉ MIGUEL MOHANA PINHEIRO secretário o acionista JOSÉ ANTONIO MOHANA PINHEIRO. **CONVOCAÇÃO:** Através de carta convite entregue sob protocolo a todos os acionistas que compareceram integralmente, consoante assinaturas apostas ao final desta ata, consoante previsto no Inciso I, do art. 294.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: não publicadas os documentos de que trata o art. 133, com base no inciso II, do art. 294 da lei 6.404/76, mas cópias autenticadas dos mesmos serão arquivadas no Registro do Comércio, juntamente com cópia da ata desta assembleia, bem como das cartas convites de convocação desta AGO; **ORDEM DO DIA:** a) – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012; b) – deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) - Eleger os membros do conselho fiscal, se for solicitada sua instalação; d) Fixar os honorários dos administradores; e) Eleger os membros da administração.

ESCLARECIMENTOS: 1. a assembleia foi convocada através de anúncios entregues a todos os acionistas contra recibo conforme legislação e está sendo realizada com fulcro nas normas do art. 294 ou seja: a) a companhia é de capital fechado e possui menos de 20 (vinte) acionistas; b) o Balanço exibe Patrimônio Líquido inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) porque o mesmo está a descoberto; c) não há parecer dos auditores independentes porque a empresa obteve o cancelamento do seu registro de empresa incentivada junto à CVM e tem Patrimônio Líquido inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) estando, portanto, dispensada da realização da auditoria externa independente; d) não há parecer do conselho fiscal porque o mesmo é de funcionamento não permanente e não se encontra instalado; e) - que a administração deixara de publicar os documentos de que trata o art. 133, com base no inciso II, do art. 294 da mencionada lei, mas cópias autenticadas dos mesmos serão arquivadas no Registro do Comércio, juntamente com cópia da ata desta assembleia; f) - que a Lei 9.249, de 26.12.1995, no seu Art. 4º, Parágrafo Único revogou a correção da expressão monetária do capital, razão porque não se cogitava de aumento de capital nesta assembleia; g) - que a empresa não registrara lucro, no exercício de 2012, razão porque esta matéria não seria objeto desta assembleia nem a distribuição de dividendos; h) - a diretoria se encontra com mandato vencido para ser eleita nesta assembleia; i) - que não foi pedida a instalação do conselho fiscal que é de funcionamento não permanente; j) – o capital social apresenta a composição adiante indicada: o capital subscrito e integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) ações, sendo: 701 (setecentos e uma) ações ordinárias; 99.299 (noventa e nove mil, duzentos e noventa e nove) ações preferenciais, compostas de: 61 (sessenta e uma) ações preferenciais classe “A”, 49.554 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro) ações preferenciais classe “B” e 49.684 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro) ações preferenciais classe “C”.

DELIBERAÇÕES: a) Considerar regular a realização da assembleia com base no art. 294; b) Aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, com a abstenção de voto dos impedidos; c) Não deliberar sobre lucro ou distribuição de dividendo, porquanto não havia registro de lucro no exercício sob exame; d) reeleger os administradores a seguir qualificados: José Miguel Mohana Pinheiro, brasileiro, casado, natural de Viana – Ma., nascido em 23/05/1950, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Eng. Ruy Ribeiro Mesquita, Apt. 601, São Luís – MA, CEP: 65071-395, devidamente inscrito no CPF (MF): 019.831.993-20, para exercer a Presidência; José Antonio Mohana Pinheiro, brasileiro, casado, natural de Viana – Ma., nascido em 13/09/1959, Eng. Mecânico, residente e domiciliado à Rua 38, Quadra XXIX, Apt. 900, Ponta d’Areia, São Luís – MA, CEP: 65077-360, devidamente inscrito no CPF (MF): 158.607.013-49, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente; d) - manter vago o cargo de Diretor Executivo para futuro preenchimento, com mandato de 3 anos a se encerrar em 2016; d) – foi fixada a remuneração da administração em R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês a ser distribuído aos diretores.. **DECLARAÇÕES:** Os reeleitos estando presentes no recinto da reunião declararam não estar incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer mencionados cargos para os quais foram eleitos, razão por que foram empossados pela Assembleia Geral. **FRANQUEAMENTO DA PALAVRA:** não foi usada. Não há registro de votos dissidentes ou de protesto. **SUSPENSÃO/LAVRATURA/APROVAÇÃO:** suspensa a sessão para elaboração da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pelos presentes. Ass. José Miguel Mohana Pinheiro, José Antonio Mohana Pinheiro. **ARQUIVAMENTO/PUBLICAÇÃO:** cópias devidamente autenticadas pelo secretário da assembleia serão arquivadas na JUCEMA e publicação do seu extrato, em forma de sumário no Diário Oficial e Jornal “O Debate”

José Miguel Mohana Pinheiro – acionista e presidente da assembleia geral ordinária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SHALOM S/A - INDÚSTRIA MADEIREIRA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01983199320 | JOSE MIGUEL MOHANA PINHEIRO |
| 33842280149 | MARCIO GREICK FEITOSA TORRES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2023 08:59 SOB Nº 20230241980.
PROTOCOLO: 230241980 DE 23/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302588757. CNPJ DA SEDE: 11792520000109.
NIRE: 21300001808. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2023.
SHALOM S/A - INDÚSTRIA MADEIREIRA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br